

ICAR - IATE CLUBE ANGRA DOS REIS

RELAÇÃO DE TAXAS

Vigência : A PARTIR DE JANEIRO DE 2019 (VALORES EM R\$)

A) TAXAS BÁSICAS

Título de sócio proprietário	10.000,00
Taxa de transferência título de sócio proprietário	2.000,00
Taxa de manutenção de sócio proprietário/contribuinte	725,00
Jóia de ingresso de sócio contribuinte	725,00
Carteira social	33,00
Adesivo de para-brisa	33,00
Décimo terceiro salário/festa de natal dos funcionários	541,00
Valor promocional do título de sócio proprietário com pagto em 5x	5.000,00

B) TAXAS NA ÁREA NÁUTICA

B.1 - Estadia mensal de embarcações

Até	17 pés	150,00
Até	18 pés	174,00
Até	19 pés	196,00
Até	20 pés	216,00
Até	21 pés	240,00
Até	22 pés	265,00
Até	23 pés	286,00
Até	24 pés	303,00
Até	25 pés	327,00
Até	26 pés	351,00
Até	27 pés	368,00
Até	28 pés	413,00
Até	29 pés	434,00
Até	30 pés	457,00
Até	31 pés	521,00
Até	32 pés	558,00
Até	33 pés	609,00
Até	34 pés	653,00
Até	35 pés	694,00
Até	36 pés	740,00
Até	37 pés	844,00
Até	38 pés	951,00
Até	39 pés	1.112,00
Até	40 pés	1.272,00
Até	41 pés	1.449,00
Até	42 pés	1.575,00
Até	43 pés	1.680,00
Até	44 pés	1.785,00
Até	45 pés	2.100,00
LASER E BOTE		59,00
JET SKY		89,00
PRANCHA		12,00

B.2 - Subida/descida (rampa ou guindaste) para embarcações não contribuintes da área náutica

Até	18 pés	56,00
	19 -22 pés	131,00
	23 -25 pés	196,00
	26 -28 pés	244,00
	29 -30 pés	362,00
	31 -32 pés	393,00
acima de	32 pés	434,00

OBS: Qualquer ação para atendimento emergencial de embarcação de "não sócio" do Clube, será cobrada tendo por base a Tabela de Taxas de sócios do Clube, acrescida em 200%

B.3 - Permanência diária nas dependências da área náutica

Até	18 pés	29,00
19	-22 pés	36,00
23	-25 pés	56,00
26	-28 pés	64,00
29	-30 pés	88,00
31	-32 pés	105,00
acima de	32 pés	146,00

OBS: Qualquer ação para atendimento emergencial de embarcação de "não sócio" do Clube, será cobrada tendo por base a Tabela de Taxas de sócios do Clube, acrescida em 200%

B.4 - Permanência diária de atracação no cais para embarcações não contribuintes da área náutica

Até	18 pés	29,00
19	-22 pés	36,00
23	-25 pés	56,00
26	-28 pés	64,00
29	-30 pés	88,00
31	-32 pés	105,00
acima de	32 pés	146,00

OBS: Até 24 horas, isento de pagamento.

OBS: Qualquer ação para atendimento emergencial de embarcação de "não sócio" do Clube, será cobrada tendo por base a Tabela de Taxas de sócios do Clube, acrescida em 200%

B.5 - Taxa de reboque para cada hora ou fração: 139,00

Obs: As embarcações contribuintes da área náutica tem desconto de 20% desta taxa.
As embarcações de não sócios, que por ventura forem atendidos emergencialmente por este serviço, tem um acréscimo de 100% no valor desta taxa.

B.6 - Aluguel de vagas do ICAR para embarcações

Até	16 pés	213,00
Até	17 pés	244,00
Até	18 pés	302,00
Até	19 pés	363,00
Até	20 pés	425,00
Até	21 pés	487,00
Até	22 pés	547,00
Até	23 pés	611,00
Até	24 pés	668,00
Até	25 pés	731,00
Até	26 pés	794,00
Até	27 pés	854,00
Até	28 pés	912,00
Até	29 pés	943,00
Até	30 pés	975,00
Até	31 pés	1.004,00
Até	32 pés	1.033,00
Até	33 pés	1.063,00
Até	34 pés	1.097,00
Até	35 pés	1.127,00
Até	36 pés	1.157,00
Até	37 pés	1.189,00
Até	38 pés	1.217,00
Até	39 pés	1.248,00
Até	40 pés	1.278,00
Até	41 pés	1.304,00
Até	42 pés	1.323,00
Até	43 pés	1.355,00
Até	44 pés	1.386,00
Até	45 pés	1.418,00
JET SKY		159,00

B.7 - Retirada de motor de centro de embarcações com emprego de guindaste

Motores até 200 Kg	70,00
Motores de 210 a 250 Kg	116,00
Motores de 251 a 300 Kg	139,00

OBS: serviço exclusivo para associados.

Motores acima de 300 Kg somente poderão ser removidos em seco

B.8 - Registro de embarcações 116,00

B.9 - Transferência de propriedade de embarcações 47,00

B.10 - R\$ Aluguel de armário (SIMPLES / DUPLO) 36,00 70,00

B.11 - Transferência de aluguel de armário 47,00

B.12 - Transferência de vaga no hangar (R\$/pé) 376,00

B.13 - Taxa permanência motor na sala motores 12,00

B.14 - Taxa mensal de Embarque (utilização do barco de apoio) 38,00

NOTAS:

a) Para os barcos tipo Catamarã e Hobie-Cat, estão limitados o acesso e a permanência as embarcações até 16", sendo cobradas em dobro as taxas discriminadas nos ites B.2, B.3 e B.4.

b) Aos associados será concedido desconto de 50% no valor da taxa de Subida/Descida (item B.2) quando se tratar de operação realizada INTEGRALMENTE NO MESMO DIA.

c) Quando se tratar de estadia (item B.1) SOMENTE DE CARRETAS estacionadas no pátio, a taxa respectiva corresponderá ao mesmo valor estabelecido para a embarcação.

d) O pagamento correspondente as despesas das atividades na área náutica deverá ser realizado SEMANALMENTE.

e) Será concedido um desconto de 20% sobre os valores do Aluguel de Vaga do ICAR (item B.6) nos casos em que a vaga ocupada pela embarcação for descoberta (vaga patio).

f) Estão isentos da cobrança da taxa B.14 os sócios que paguem taxa mensal de estadia de Embarcação maior que 16 pés.

C) TAXAS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS)

TIPO DE APOSENTO	VALOR DO APOSENTO	ADICIONAL POR		Qde mínima (pessoas)
		SOCIO	CONVID	
APARTAMENTO	87,00			2
CABANA SIMPLES	110,00	10,00	30,00	2
CABANA DUPLA	195,00			4

Notas:

a) A diária total é calculada pela fórmula:

Valor do Aposento + 10,00 * (número de sócios) + 30,00 * (número de convidados)

b) Nos finais de semana a ocupação mínima para apartamento e cabanas simples é de duas pessoas por dois dias.

c) Nos finais de semana a ocupação mínima para cabanas duplas é de quatro pessoas por dois dias.

d) Nos feriados prolongados, poderão haver pacotes diferenciados que serão divulgados antecipadamente.